



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PPGGEO
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-370
sec.ppggeo@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppggeo

EDITAL Nº 18/PPGCEO/UFGS/2024

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO EDITAL Nº 12/PPGCEO/UFGS/2024 - CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando a PORTARIA Nº 2698/GR/UFGS/2023, convoca candidato classificado ao edital de concessão de bolsas para o Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGCEO), da UFGS, campus Chapecó e Erechim, regido pelo Edital nº 12/PPGCEO/UFGS/2024, e seu resultado final EDITAL Nº 17/PPGCEO/UFGS/2024, para ocupar vaga de bolsista CAPES, junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGCEO/UFGS).

1. DA CONVOCAÇÃO:

Nome	Modalidade de bolsa
MATEUS MORENO SUBTIL DOS ANJOS DE SOUZA	Bolsa CAPES

2. DA IMPLEMENTAÇÃO:

2.1 Para implementação da bolsa, o candidato aprovado e contemplado deverá encaminhar à Secretaria do PPGCEO, por e-mail (sec.ppggeo@uffs.edu.br) os documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais:

- I - Formulário de Cadastro de Bolsista (Anexo II, do Edital nº 12/PPGCEO/UFGS/2024);
- II - Termo de Compromisso de Bolsista, ou equivalente, específico de cada agência de fomento, devidamente preenchido e assinado, disponível em: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/pos-graduacao/formularios/formularios-02>;
- III - Declaração de Acúmulos, devidamente preenchida e assinada, disponível em: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/pos-graduacao/formularios/formularios-02>;
- IV - Cópia de documento de identificação com foto e do CPF;
- V - Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, com número de agência e conta corrente.

2.2 Poderão ser solicitados outros documentos, a critério da Comissão de Bolsas do PPGCEO.

2.3 Os documentos solicitados nos itens 2.1 e 2.2 deverão ser entregues via e-mail da Secretaria do PPGCEO (sec.ppggeo@uffs.edu.br) a partir do dia 06/09/2024.

2.4 O candidato, preferencialmente, deverá utilizar a assinatura eletrônica a partir da conta gov.br para os documentos em meio digital solicitados nos itens 2.1 e 2.2.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PPGGEO
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-370
sec.ppggeo@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppggeo

2.5 O candidato terá o prazo de três dias úteis para encaminhar a documentação solicitada e, não havendo apresentação da documentação no prazo, será considerada cancelada a inscrição e/ou a bolsa do candidato.

2.6 Ao encaminhar a documentação, o candidato declara estar ciente do regimento do Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGGEO/UFFS), do Regulamento da Pós-Graduação da UFFS e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 49/PROPEPG/UFFS/2023.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo por infringência às normas de cada órgão de fomento ou da Instrução Normativa nº 49/PROPEPG/UFFS/2023, pelo Regimento do PPGGEO e pelo Regulamento da Pós-Graduação da UFFS, ficando o bolsista obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente.

3.2. Será considerada cancelada a inscrição e/ou a bolsa do candidato, a qualquer tempo e a critério da Comissão de Bolsas, se constatado a apresentação inidôneas de informações de documentos, assinatura e/ou informações à concorrência no Edital nº 12/PPGGEO/UFFS/2024 e aos editais a atrelados a ele.

Chapecó-SC e Erechim-RS, 06 de setembro de 2024.

WILLIAM ZANETE BERTOLINI
Coordenador do PPGGEO